



Ata da 33.^a Reunião de Câmara | Ordinária Pública
15 de novembro de 2021, 16:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao décimo quinto dia do mês de novembro de 2021, pelas 16:00h, na sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a 33.^a reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



Handwritten signature in blue ink.

1. Período de intervenção do público

Sem inscrições do público

2. Período antes da ordem do dia

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, questionando se havia algum estudo sobre obras em escolas que decorriam nesse momento e as que já estavam adjudicadas e em momento de serem lançadas. Mais referiu que existiam escolas com salas impedidas, aguardando a intervenção de trabalhos já há alguns meses. Mais questionou qual era o ponto de situação no momento e se teriam um levantamento exaustivo sobre todas essas situações. Ainda em relação às escolas, deu nota que havia escolas em que os sistemas de intrusão não estavam a funcionar, o que considerava grave, e que o equipamento lá existente poderia ser alvo de vandalismo e de roubo. Nesse momento, os equipamentos informáticos representavam um custo alto, devendo ter-se esse cuidado. Mais questionou qual era o ponto da situação de Covid nas escolas e qual o procedimento tomado em caso de uma turma ficar infetada, para além das diretrizes da DGS.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio para falar das seguintes situações: na freguesia da Cidade da Maia, sobre a conservação de estradas e regularização de trânsito, dando nota que na Avenida D. Manuel II, já há alguns dias que os semáforos estavam desativados, questionando o porquê da situação, dado que era um cruzamento frente ao Tojú extremamente perigoso. Mais se referiu ao estado da via na Rua de Santo Condestável, no sentido Mercadona-Gueifães, local onde os paralelos estavam constantemente soltos. Também no cruzamento de Gueifães, o piso estava repetidamente a aluir, apesar das reparações feitas, e existia uma cratera que podia originar acidentes. Na freguesia do Castelo da Maia, e não dependendo apenas da Câmara Municipal, mas poderia a mesma sensibilizar as empresas, existia na Rua da Chascada, detrás do Jumbo, gás natural até um determinado ponto e a partir daí até à Rua Central de Mandim não havia, apesar de no local haver moradias, querendo a população gás natural, mas não o conseguia obter. Solicitou que a Câmara Municipal sensibilizasse a Portgás para esta



situação dado que nestes dias o gás natural tinha um valor mais baixo do que o de botija, nomeadamente o propano.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que na Freguesia de S. Pedro de Fins, na Rua da Portela, numa obra levada a cabo pela empresa Irmãos Moreira, foi deixado um armário (quadro de obra) no meio do passeio, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclarecido que quando tal se verificava, as entidades responsáveis pela obra, p. ex. E-Redes, Portgás, não viam libertadas as garantias bancárias.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que a outra questão se prendia com resíduos, no Ecocaminho, junto à antiga estação de comboio em Mandim, no lado direito, existia um terreno privado que estava cheio de lixo. Sobre os abrigos nas paragens de transporte rodoviário que estavam a ser implementados, faltava informação ao público, dado que o concurso público internacional estava bloqueado, aguardando-se decisão de alguns Senhores Presidentes de Câmara Municipal, algo que não iria ser resolvido tão cedo, e mesmo que a Autarquia lançasse concurso, só para o ano era que se estaria em condições de ter na Maia um novo operador. Mais deu nota que tal não iria acontecer e se o processo tivesse que recomeçar, iria alongar-se no tempo. Considerava importante a Câmara Municipal ter um software de produção de informação ao público que pudesse disponibilizar nos abrigos, dando outro aspeto às paragens e conforto a quem tivesse que esperar. Mais acrescentou que estavam praticamente a quinze dias do dia quatro de dezembro, data limite para que houvesse um procedimento concursal lançado ou alguma fase do processo de contratação de transporte público rodoviário a nível nacional; todas as Comunidades Intermunicipais e todas as Autoridades já tinham tido quase seis ou sete anos para se adaptar a esta nova diretiva europeia, a data limite era quatro de dezembro. Mais referiu que era prioritário saber se o concurso iria ou não avançar e se a Área Metropolitana do Porto iria adjudicar nem que fosse alguns lotes, dado que havia um lote que tinha problemas por causa do município de Gondomar. Isso porque se houvesse a desistência desse concurso, teria que ser lançado novo concurso até quatro de dezembro, sob pena do país deixar de poder ter acesso a fundos comunitários na área da mobilidade. Isso era um assunto sério



com impacto na vida da população da Área Metropolitana do Porto, questionado se havia alguma informação e se o novo Conselho Metropolitano já teria tomado alguma decisão relativamente a esse assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que o Conselho Metropolitano, que tinha sido eleito na última reunião, ainda não tinha reunido para eleger a Comissão Executiva. Mais acrescentou que o concurso tinha sido bloqueado pela Câmara Municipal de Gondomar, eventualmente com o apoio menos explícito de outras Câmaras, como Vila Nova de Gaia. Mais acrescentou que sendo possível à Maia gerir autonomamente a questão dos seus transportes, sem a intervenção da Área Metropolitana, não pensava tal ser ajustado, considerando que os transportes deveriam ser tratados em rede e de forma concertada. Mais salientou que ele próprio tinha sido a única pessoa, no sítio certo, que tinha dito o que pensava, à frente dos outros autarcas, que era uma irresponsabilidade total e que quem não quisesse assumir, que não tivesse feito parte, tendo depois tomado estas atitudes. Mais acrescentou ter sido pedido um parecer jurídico com estudo económico-financeiro porque o Presidente da AMP não quis tomar uma decisão antes das eleições autárquicas. Esse estudo ainda não tinha sido entregue. Sobre a informação nos abrigos, deu nota que iria ver o que estava a acontecer, mas concordava com a divulgação de informação e que a mesma fosse também divulgada nos canais sociais da Câmara Municipal, para que as pessoas estivessem devidamente informadas. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, referiu que tinha tomado nota das situações e que iriam mandar os serviços camarários averiguar. Mais deu nota que os semáforos na Avenida D. Manuel II tinham sido desligados devido a obras, obras essas que iriam dignificar a Avenida. Em relação à ligação ao gás natural, iria articular com as empresas no sentido de a pretensão dos moradores ser acolhida.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que estavam em obras as escolas de Porto Bom, Maia Sede, Gueifães II, Guarda, Bajouca, Cidade Jardim, Lidador e Folgosa. Iriam entrar também em obras as escolas da Prozela (assinatura do contrato), Monte Calvário (por duas vezes o concurso tinha ficado deserto, indo ser aberto novo procedimento concursal).

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



Relativamente à remoção de amianto, havia os Infantários de S. Pedro de Fins, da Guarda, de Gondim, de Nogueira e a Escola EB2,3 do Castelo da Maia. Estes entrariam em obra no dia vinte e dois de novembro e terminariam a dezassete de dezembro. Mais deu nota que a Escola de Mandim, construída pela empresa Telhabel, tinha um problema identificado em relação ao aquecimento. A Autarquia tinha tentado que a empresa adjudicatária assumisse, no âmbito da garantia, a resolução do problema, mas não o tinha feito. No verão passado, a Autarquia retirou o linóleo das salas do pré-escolar e agora no período das férias do Natal, por administração direta, a edilidade iria resolver os problemas e os meninos destas salas estavam a frequentar as salas do 1.º ciclo. Em Folgosa tinha havido um problema de infiltração, mas a empresa estava a trabalhar no telhado. Quanto aos alarmes de intrusão, esclareceu que as escolas tinham alarmes, uns a funcionar, mas outros não, com ligação direta à casa da senhora funcionária. Mais deu nota que os Senhores Dirigentes tinham reunido para abertura de um procedimento para todos os equipamentos municipais, inclusivamente para as escolas, equipamentos desportivos e culturais e ficariam todos ligados a uma central. Em relação ao Covid, referiu que a Autarquia, desde a primeira hora, ainda na primeira fase, e em virtude das dificuldades da Linha 24, tinha feito uma reunião com a Autoridade de Saúde Local e os Agrupamentos dos Centros de Saúde da Maia, onde tinham decidido acionar uma “Linha Verde Covid 19”, suportada pela Câmara Municipal. Todos os Centros de Saúde possuíam telemóveis da Câmara que eram acionados para essa Linha Verde e quem tinha acesso à mesma eram os Diretores dos Agrupamentos das Escolas, os Diretores dos Centros de Lares e Centros de Dia e equipamentos sociais e os Presidentes dos Clubes e Coletividades, sem prejuízo de todos terem o seu próprio plano de contingência. Mais deu nota que o normativo ia variando de quinze em quinze dias e ao qual não tinham ligação direta e que a Autarquia tinha criado os meios para que o procedimento fosse célere, tendo essa Linha Verde sido identificada como uma mais valia e alvo de um Voto de Louvor no Conselho Municipal da Educação, dado que tinha conseguido resolver imensos problemas, substituindo-se à Linha de Saúde 24.



O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, em relação às escolas e aos *timings* referidos, solicitou o acesso a um mapa com os trabalhos e à forma como estavam os mesmos a decorrer, até para poder ter resposta quando questionados pelas Associações de Pais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que a resposta que o Senhor Vereador deveria dar a quem o indagava era que viessem falar com a Senhora Vereadora do respetivo pelouro.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto, relativamente ao processo de concurso ao nível da segurança, que demorava bastante tempo, tempo no qual as escolas estariam inseguras, questionou se não seria melhor, nesse período temporal, o funcionário receber a chamada.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que em relação ao primeiro pedido, no final do ano letivo, era presente um relatório de monitorização de todas as atividades e o que tinha sido presente em agosto/setembro tinha sido a situação das obras. Em relação aos alarmes de intrusão, o processo concursal já estava a decorrer e não iria demorar tanto tempo, dado que estavam a insistir, porque iriam equipar agora todas as escolas, todas as salas com painéis interativos, desde o pré-escolar até ao primeiro ciclo.

3. Aprovação da ata da 31.ª Reunião de Câmara Ordinária de 02 de novembro de 2021

Submetida a discussão e votação foi a ata, **aprovada por unanimidade**, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo: Mário Nuno Alves de Sousa Neves. Foram introduzidas retificações de pormenor ao Período de Antes da Ordem do Dia e ponto doze, propostas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

4. Concessão de benefícios públicos | Flor do Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços



Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Registo n.º 33 448/21

Submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, no valor de 1000,00 Euros, **aprovada por unanimidade.**

5. Concessão de benefícios públicos | Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Registo n.º 45 980/21

Submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”, no valor de 1500,00 Euros, **aprovada por unanimidade.**

6. Concessão de benefícios públicos à K9H – CIOPS – Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador com poderes delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Registo n.º 36 392/21

Submetida a discussão e votação foi a concessão de um apoio financeiro no valor de 2500,00 Euros, **aprovada por unanimidade.**

7. Atribuição de subsídio para a Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – Registo n.º 48 040/21

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto solicitou informação sobre como era feita a distribuição dos valores das verbas, nas visitas de estudo com escalões A,

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



B e C. Questionou se eram subsídios pontuais ou se era transferido diretamente para as escolas o valor total. Considerando que as visitas de estudo representavam cerca de cinquenta por cento dos valores a atribuir e no caso de as mesmas não se realizarem, questionou qual era o procedimento, em caso de atribuição total dos subsídios. Mais questionou se, e sendo as verbas atribuídas consoante o plano de atividades de cada Agrupamento, era garantido aos alunos essas visitas, tendo em conta maior número de atividades, se havia algum reforço ou a se escola assegurava que esses alunos também pudessem participar em todas as atividades.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que estes subsídios decorriam da Lei para a ação social escolar, sendo diferente dos subsídios que eram atribuídos por administração direta, por política municipal. Mais acrescentou que os vinte euros por aluno para visitas de estudo ou dez euros em função do escalão, era manifestamente insuficiente e se a Autarquia reforçava depois com um outro subsídio, tinham que apresentar na Câmara Municipal evidências financeiras (documentação de suporte). Este subsídio era transferência direta, exatamente como estava explanado no documento apresentado.

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas do concelho da Maia para auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, **aprovada por unanimidade.**

8. Designação dos representantes do Município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – Registo n.º 46 952/21

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que, no que dizia respeito aos representantes do Município, mais propriamente da Câmara Municipal, a distribuição tinha sido feita por quatro pessoas, a Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e os Técnicos que acabavam por estar em quase todos os Agrupamentos, questionando se não seria preferível que fosse dividido por mais pessoas. Mais questionou o porquê de a Senhora Vereadora da Educação só estar

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



em dois Agrupamentos e não em mais. Mais acrescentou que, tal como em outros mandatos anteriores, estavam disponíveis para estar em representação do Município.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que no último mandato distribuíram essa obrigação que estava prevista na Lei de ter três representantes da Autarquia nos Conselhos Gerais, dividido entre a Vereadora do Pelouro e os Presidentes de Juntas de Freguesia. Mas era impossível a Senhora Vereadora estar presente em tudo e era importante que a mesma pessoa se mantivesse ao longo do tempo. Assim, a proposta apresentada já tinha sido concertada com os Diretores dos Agrupamentos e Presidentes de Juntas de Freguesia no sentido de responsabilizar estes últimos e a implementação de rotatividade, citando o exemplo do Agrupamento Escolar do Levante, em que agora era o Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, quando no mandato anterior tinha sido o Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura. Mais acrescentou que estava ela própria em dois Agrupamentos e os Dirigentes nos restantes, dado que também era preciso ter alguém da Câmara Municipal que tivesse conhecimento da matéria de forma a prestar os esclarecimentos solicitados.

Submetida a discussão e votação foram os representantes do Município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas do concelho da Maia para o próximo quadriénio, **aprovados por unanimidade.**

9. Redução excecional das mensalidades nos serviços de acolhimento e prolongamento – Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-escolar e 1.º CEB, por motivos de isolamento profilático e/ou suspensão da atividade letiva - ano letivo 2021/2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – Registo n.º 49 602/21

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou o porquê de na proposta estar mencionado em páginas distintas, a não frequência até dez dias e



noutra cinco dias.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que o regulamento previa que a redução do pagamento da mensalidade fosse prevista apenas com faltas a partir dos dez dias, mas em virtude da pandemia, havia crianças a faltar por isolamento profilático dois, três, cinco dias, ou até a faltar um período inteiro por a escola estar fechada. Os pais não podiam continuar a pagar dado que o Regulamento era omissivo. Mais acrescentou que já no ano passado já tinha sido presente em sede de reunião camarária e voltava agora novamente esta redução excepcional só em virtude da pandemia, porque não era justo que os pais pagassem a mensalidade quando as crianças não estavam menos de dez dias na escola. Mais deu nota que também tinham considerado outras reduções, também em virtude de terem criado no ano passado, o escalão C, por competências municipais, e atribuíram uma redução de vinte e cinco por cento nas refeições escolares, o acolhimento e o prolongamento (serviços municipais) e depois também previam que os alunos com escalão C, tivessem um desconto de cinquenta por cento, à semelhança do escalão B, para os manuais de apoio, material escolar e as visitas de estudo.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se esta redução de vinte e cinco por cento, menos de dez dias, só era efetiva com justificação médica, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que sim.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais questionou, relativamente ao ponto dois da proposta, se a Câmara Municipal, nesse momento, tinha alguma perspetiva de quanto poderia ser o valor desse escalão C, dado que não era mencionada nenhuma estimativa.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que havia uma estimativa que já tinha sido presente à Câmara aquando da criação do escalão, mas que tomaria nota e daria resposta.

Submetida a discussão e votação foi a aplicação excepcional de uma redução nas mensalidades de acolhimento e prolongamento sobre valores aprovados, sempre que exista situação de isolamento profilático ou doença por Covid-19, **aprovada por**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



unanimidade.

10. Projeto MaiaINCLUI

Informação elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social – Registo n.º 49 600/21

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que este assunto já tinha sido presente em sede de reunião camarária.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que o valor da candidatura era o mesmo e que tinha sido submetido à CCDRN, no montante de oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos (879 847,59 Euros) mas a distribuição pelas rúbricas era diferente. Mais deu nota que esta distribuição tinha sido decidida em sede de Consórcio.

Submetida a discussão e votação foi a distribuição orçamental aprovado pelo Consórcio de Parceria do MaiaINCLUI e o adiantamento aos Parceiros das verbas já executadas e relativos às despesas autorizadas pela Autoridade de Gestão, previamente ao seu reembolso pela CCDR-N, **aprovados por unanimidade.**

Não participou na votação, em virtude do impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

11. Aprovação do relatório de ponderação do período de participação pública da proposta de delimitação da área de Reabilitação Urbana de Ardegães e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ORU)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Registo n.º 22 489/21

Submetida a discussão e votação foi o relatório de ponderação do período de participação pública da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ardegães e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ORU), **aprovado por**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

12. Isenção do pagamento de taxas devidas pelo pedido de realização de evento na via pública (procissão)

Informação elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – Registo n.º 46 365/21

Submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

13. Normas Maia + Local

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – Registo n.º 49 274/21

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que agora iam dinamizar mais junto da população para consumirem mais nas lojas locais e iam só oferecer bicicletas elétricas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago saudou a medida e salientou que este projeto não seria excecional, mas seria também utilizado em outras épocas como a Páscoa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago informou que nessa manhã, na Casa de Corim, assinou contratos com o Fundo Ambiental para a construção de uma ciclovia entre a zona de Ermesinde e a Zona Desportiva da Maia, com zonas partilhadas e de coexistência de modos.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que era uma excelente ideia esta ligação. Mais questionou se o objetivo do Protocolo era unir cidades, tendo o Senhor Presidente respondido que sim, e que tinha sempre que ser entre duas cidades.



Submetida a discussão e votação foram as normas do Projeto Maia + Local, **aprovadas por unanimidade.**

14. Controlo Interno - Relatórios e Balanços respeitantes à verificação de contas dos Postos de Atendimento Externos ao Município, designadamente, Posto de Turismo, Complexo Municipal de Ténis, Fórum da Maia, Biblioteca Municipal, Complexo de Piscinas de Folgosa, Complexo de Piscinas de Gueifães e Complexo de Ginástica

Informação elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –
Registo n.º 46 980/21

Tomado conhecimento.

15. Balanço à tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 27 setembro de 2021)

Informação elaborada pelo Departamento de Finanças e do Património –
Registo n.º 46 729/21

Tomado conhecimento.

16. Balanço à tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 01 outubro de 2021)

Informação elaborada pelo Departamento de Finanças e do Património –
Registo n.º 46 424/21

Tomado conhecimento.

17. Resumo diário da tesouraria

Tomado conhecimento.

18. Descentralização - Transferência de competências no âmbito da ação social

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 628/21



O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, questionando se consideravam que a intervenção do Município da Maia tinha sido benéfica para a população no tempo da pandemia, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que sim, mas que não tinham recebido nada do Estado para ajudar nas despesas que a Autarquia teve.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que o que estava em cima da mesa era que quanto mais próximo o poder estivesse da população, a mesma seria melhor servida. Nessa situação concreta da ação social, mencionou que o Executivo pretendia a recusa nesse preciso momento, questionando porque não era esse o momento para darem o primeiro passo não na regionalização, mas na aproximação da ação social, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal referido que o queriam fazer de uma forma planeada em dois mil e vinte e dois e não era num ano eleitoral que tal deveria ser implementado. Mais disse que, ao assumirem, o fariam melhor do que o Estado Central e serviços descentralizados. Para isso, precisavam de ser ajudados pelo Estado que passava a responsabilidade com a população a olhar com mais proximidade para a Autarquia, exigindo mais da mesma.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou se o Presidente da Área Metropolitana do Porto considerava que devia ser uma ação conjunta, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que já tinha sido pedido uma reunião ao Governo sobre a transferência de competências e sensibilizar o Governo se não era preferível dar um pouco mais de prazo.

Mais questionou o Senhor Vereador sobre qual era o entendimento nessa matéria por parte das Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia e de Matosinhos, tendo o Senhor Presidente referido que não se tinha falado em concreto, e tinha sido uma conversa circunstancial, na qual foi dado conta do pedido de reunião acima referido para falar da delegação de competências e juntar também a Associação Nacional de Municípios, atendendo que a Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos iria, a breve trecho, liderar a citada Associação.



A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que no ano passado, a Autarquia tinha declinado a descentralização para a educação, saúde e ação social, em novembro. Em março do corrente ano, tinham sido publicados três diplomas setoriais só na área da ação social, sendo que um deles incluía o mapa com os montantes do valor a transferir, o número de acordos e o número de beneficiários. Esse mapa tinha que ser corrigido dado que não estava correto quanto ao número de beneficiários, quanto ao número de técnicos que a Câmara Municipal estava a suportar financeiramente e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa carta endereçada à Senhora Secretária de Estado da Ação Social, em vinte e oito de abril do corrente ano, deu nota disso, propondo até a correção do mapa e tinha previsto até a possibilidade de aprovar ou não as competências da ação social para esse ano, em função da resposta. Mais deu nota que não houve resposta por parte da Secretaria de Estado, e em outubro tornaram a receber outra comunicação como se isso tudo não tivesse acontecido, na qual era solicitada nova pronúncia, que era esta que estavam agora a discutir.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha referiu que também tinha depreendido o mesmo aquando da leitura dos documentos, e que os dados eram os mesmos que já haviam, não havendo nenhuma alteração.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que não tinha havido nenhuma alteração nem tinham aceite nenhuma das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente da Câmara acrescentado que as propostas apresentadas eram fundamentadas.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, em relação à regionalização, deu nota que não iria explicar porque era contra, salientando apenas que o grande problema do país não era um problema norte/sul, mas sim litoral/interior e já que queriam fazer a regionalização, deviam primeiro rever a lei eleitoral e outros critérios quantitativos. Quanto à questão da transferência de competências, referiu que em dezembro fazia vinte e cinco anos de exercício de funções e retirando o que estava contemplado na Lei das Finanças Locais e o que era resultante de financiamento europeu, não se recordava de nenhuma transferência que resultasse apenas do



Orçamento do Estado para os Municípios ter acontecido a tempo e horas. Questionou se sabiam quando teriam o orçamento aprovado.

Submetida a discussão e votação foi a proposta: a) reiterar a não aceitação, para o ano de 2021 a transferência das competências elencadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto no domínio da ação social e Portarias n.ºs 63/2020, 64/2020, 65/2020 e 66/2020, de 17 de março; b) que se proceda à Comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, **aprovada por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:23h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por dezassete (17) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2021